

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS


Câmara Mun. de Três Passos
Aviso de Manifestação de Interesse

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS PASSOS, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que o Poder Legislativo pretende realizar dispensas de licitações com base no art. 75, inciso II para as seguintes contratações:

- Contratação de empresa do ramo pertinente para desinsetização, desratização e controle de cupins do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS.
- Contratação de empresa do ramo pertinente para realização de encadernações em espiral para a Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS.
- Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de água mineral e copos descartáveis para a Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS.
- Contratação de empresa do ramo pertinente para decoração a ser montada para a realização da Sessão de Instalação da Legislatura e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos de Três Passos-RS.

Eventuais interessados poderão apresentar propostas de preços até o dia 26/12/2024, a serem encaminhadas para o e-mail: camara@trespassos.rs.leg.br, a qualquer horário, ou entregues junto à recepção da Câmara Municipal de Três Passos, sito a Rua Salgado Filho n. 79, centro de Três Passos – RS, CEP 98.600-000, no horário de expediente. Os termos de referência destas contratações poderão ser acessados no site: www.trespassos.rs.leg.br no ícone Licitações, Compras Diretas, Contratos e Editais. Inf. Fone 55 3522-1210. Flávio Habitzreiter – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS.

Processo Licitatório nº 130/2024 - SRP - Pregão Presencial nº 055/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE SRP, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO. Recebimento das propostas dia 06 de janeiro de 2025 às 08h30min.

Processo Licitatório nº 131/2024 - Pregão Presencial nº 056/2024.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E CAMARA DE VEREADORES. Recebimento das propostas dia 07 de janeiro de 2025 às 08h30.

Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 19 de dezembro de 2024.
MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR Nº01/2024

O Prefeito Municipal de Redentora MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS no uso de suas atribuições, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, visando à Certificação em Gestão Escolar para designação de diretor e vice-diretor das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Redentora/RS, para exercer as atribuições de acordo com a respectiva função amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 206, VI, da Constituição da Federal e no Decreto Municipal Nº 3.500, de 01 de agosto de 2023, torna pública a realização do PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR Nº 01/2024, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Municipal supracitado.

Redentora, RS, 19 de dezembro de 2024.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
 PREFEITO MUNICIPAL



OUÇA AGORA
A MAIOR DO BRASIL!



PREFEITURA MUNICIPAL DE

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC

N.º 13/2024. PROPONENTE CONTEMPLADO: Foto Studio Ltda. PROJETO CULTURAL: “A Cultura através das lentes dos profissionais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE”. Tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECUTE Nº 003/2024, nos termos da Lei N.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei N.º 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento À Cultura), do Decreto N.º 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto N.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Valor R\$ 12.777,77 (doze mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 824. Apoio e Incentivo as Atividades Cul-turais – 0013.0392.0208.2339. Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei N.º 14.399/2022. Vínculo – 07197001. Subvenções Econômicas: 3339045. Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Santo Augusto. CNPJ: 87.613.105/0001-02. Secretaria Municipal de Cultura, Turis-mo e Esporte – SECUTE. Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n.º 515, Centro, CEP: 98.590-000. Telefone: (55) 3781-4390. E-mail: cultura.santoaugusto@gmail.com. Data da assinatura: 16 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: até 30 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC

N.º 14/2024. PROPONENTE CONTEMPLADO: PALUDO Marketing Digital. PROJETO CULTURAL: “Marco Histórico do Rio Grande do Sul em Santo Augusto”. Tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECUTE Nº 003/2024, nos termos da Lei N.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei N.º 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento À Cultura), do Decreto N.º 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto N.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Valor R\$ 12.777,77 (doze mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 824. Apoio e Incentivo as Atividades Culturais – 0013.0392.0208.2339. Trans-ferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei N.º 14.399/2022. Vínculo – 07197001. Subvenções Econômicas: 3339045. Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Santo Augusto. CNPJ: 87.613.105/0001-02. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECUTE. Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n.º 515, Centro, CEP: 98.590-000. Telefone: (55) 3781-4390. E-mail: cultu-ra.santoaugusto@gmail.com. Data da assinatura: 16 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: até 30 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC

N.º 15/2024. PROPONENTE CONTEMPLADO: Paulinho Antunes de Moura. PROJETO CULTURAL: “Nerci Liberato da Conceição – Uma parte importante do tradicionalismo de Santo Augusto”. Tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECUTE Nº 003/2024, nos termos da Lei N.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei N.º 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento À Cultura), do Decreto N.º 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto N.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Valor R\$ 12.777,77 (doze mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 824. Apoio e Incentivo as Atividades Cul-turais – 0013.0392.0208.2339. Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei N.º 14.399/2022. Vínculo – 07197001. Subvenções Econômicas: 3339045. Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Santo Augusto. CNPJ: 87.613.105/0001-02. Secretaria Municipal de Cultura, Turis-mo e Esporte – SECUTE. Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n.º 515, Centro, CEP: 98.590-000. Telefone: (55) 3781-4390. E-mail: cultura.santoaugusto@gmail.com. Data da assinatura: 16 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: até 30 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC

N.º 16/2024. PROPONENTE CONTEMPLADO: Vanderlei Prezotto Pinheiro. PROJETO CULTURAL: “Santo Augusto – Visão aérea dos pontos culturais e turísticos”. Tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECUTE Nº 003/2024, nos termos da Lei N.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei N.º 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento À Cultura), do Decreto N.º 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto N.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Valor R\$ 12.777,77 (doze mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 825. Apoio e Incentivo as Atividades Culturais – 0013.0392.0208.2339. Trans-ferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei N.º 14.399/2022. Vínculo – 07197001. Subvenções Econômicas: 3336045. Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Santo Augusto. CNPJ: 87.613.105/0001-02. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECUTE. Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n.º 515, Centro, CEP: 98.590-000. Telefone: (55) 3781-4390. E-mail: cultu-ra.santoaugusto@gmail.com. Data da assinatura: 16 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: até 30 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC

N.º 17/2024. PROPONENTE CONTEMPLADA: Gabriela Przybulinski Prezotto Pinheiro. PROJETO CULTURAL: “Gaby Prezotto – A emoção através da voz e dos acordes do violino”. Tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECUTE Nº 003/2024, nos termos da Lei N.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei N.º 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento À Cultura), do Decreto N.º 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto N.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Valor R\$ 12.777,77 (doze mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 825. Apoio e Incentivo as Atividades Culturais – 0013.0392.0208.2339. Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei N.º 14.399/2022. Vínculo – 07197001. Subvenções Econômicas: 3336045. Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Santo Augusto. CNPJ: 87.613.105/0001-02. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECUTE. Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n.º 515, Centro, CEP: 98.590-000. Telefone: (55) 3781-4390. E-mail: cultura.santoaugusto@gmail.com. Data da assinatura: 16 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: até 30 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC

N.º 18/2024. PROPONENTE CONTEMPLADO: Paulo Ricardo Zientarski Rodrigues. PROJETO CULTURAL: “Fragmentos históricos – Cemitério dos Degolados – com professor Odilon”. Tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECUTE Nº 003/2024, nos termos da Lei N.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei N.º 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento À Cultura), do Decreto N.º 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto N.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Valor R\$ 12.777,77 (doze mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 825. Apoio e Incentivo as Atividades Culturais – 0013.0392.0208.2339. Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei N.º 14.399/2022. Vínculo – 07197001. Subvenções Econômicas: 3336045. Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Santo Augusto. CNPJ: 87.613.105/0001-02. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECUTE. Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n.º 515, Centro, CEP: 98.590-000. Telefone: (55) 3781-4390. E-mail: cultura.santoaugusto@gmail.com. Data da assinatura: 16 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: até 30 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC

N.º 19/2024. PROPONENTE CONTEMPLADO: Lions Clube Santo Augusto. PROJETO CULTURAL: “Conta-ção de Histórias Vozes da imaginação”. Tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECUTE Nº 003/2024, nos termos da Lei N.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei N.º 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento À Cultura), do Decreto N.º 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto N.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Valor R\$ 7.777,77 (sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 826. Apoio e Incentivo as Atividades Culturais – 0013.0392.0208.2339. Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei N.º 14.399/2022. Vínculo – 07197001. Subvenções Econômicas: 3335043. Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Santo Augusto. CNPJ: 87.613.105/0001-02. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECUTE. Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n.º 515, Centro, CEP: 98.590-000. Telefone: (55) 3781-4390. E-mail: cultura.santoaugusto@gmail.com. Data da assinatura: 16 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: até 30 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC

N.º 20/2024. PROPONENTE CONTEMPLADA: Carolina Guterres Scherer Timm. PROJETO CULTURAL: “Cultura do cuidado: Escrita terapêutica para todos”. Tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECUTE Nº 003/2024, nos termos da Lei N.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei N.º 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento À Cultura), do Decreto N.º 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto N.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Valor R\$ 7.777,77 (sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 825. Apoio e Incentivo as Atividades Culturais – 0013.0392.0208.2339. Trans-ferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei N.º 14.399/2022. Vínculo – 07197001. Subvenções Econômicas: 3336045. Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Santo Augusto. CNPJ: 87.613.105/0001-02. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECUTE. Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n.º 515, Centro, CEP: 98.590-000. Telefone: (55) 3781-4390. E-mail: cultu-ra.santoaugusto@gmail.com. Data da assinatura: 16 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: até 30 de julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC

N.º 21/2024. PROPONENTE CONTEMPLADO: Sociedade Recreativa Cultural 7 de Setembro. PROJETO CULTURAL: “3ª Mostra de Artes do Clube 7 de Setembro”. Tendo por objeto a concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECUTE Nº 003/2024, nos termos da Lei N.º 14.399/2022 (PNAB), da Lei N.º 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento À Cultura), do Decreto N.º 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto N.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento). Valor R\$ 17.777,77 (dezesete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 826. Apoio e Incentivo as Atividades Culturais – 0013.0392.0208.2339. Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei N.º 14.399/2022. Vínculo – 07197001. Subvenção Social: 3335043. Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Santo Au-gusto. CNPJ: 87.613.105/0001-02. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECUTE. Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n.º 515, Centro, CEP: 98.590-000. Telefone: (55) 3781-4390. E-mail: cultu-ra.santoaugusto@gmail.com. Data da assinatura: 16 de dezembro de 2024. VIGÊNCIA: até 30 de julho de 2025.

